

6 junho, 2025 14:38

Destinatário **SME – DRE IPIRANGA e SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
A/c
E-mail

Ref. **Solicitação de providências para o atendimento adequado da EMEI Monteiro Lobato**

Prezados(as),

O Conselho Escolar da EMEI Monteiro Lobato, diante de graves dificuldades enfrentadas pela unidade, vem por meio deste solicitar providências urgentes por parte da Secretaria Municipal de Educação e da DRE Ipiranga, com o objetivo de garantir as condições mínimas de funcionamento da escola e o direito à educação das crianças atendidas.

1/ Ausência de professoras no módulo da tarde e ausência de substituições no caso de licenças

Desde o início de junho, a unidade está sem professora para composição do módulo da tarde (12h às 16h), em descumprimento à Normativa de Organização da U.E. que prevê duas professoras para esse período, considerando o número de salas. Além disso, a docente contratada para o módulo da manhã entrou de licença médica no dia 2 de junho devido a uma fratura na tibia, com afastamento inicial de 15 dias e possibilidade de prorrogação. A falta de cobertura para esses afastamentos agrava ainda mais o cenário e compromete diretamente a qualidade do atendimento às crianças.

2/ Déficit de ATEs (Auxiliares Técnico Educacional)

Com a recente aposentadoria da ATE Greice, a unidade encontra-se com um número insuficiente de profissionais para as funções de apoio escolar. Sabemos que, atualmente, o setor responsável na SME não está realizando novas contratações ou renovando contratos, tampouco autorizando chamadas de concurso — o que impacta severamente o dia a dia da escola.

3/ Número elevado de crianças público-alvo da Educação Inclusiva e ausência de estagiários

Temos atualmente 17 crianças com laudo e 6 em processo de investigação, totalizando 23 crianças com necessidades específicas. Fomos informados pelo Centro de Formação e Acompanhamento à Inclusão que há disponibilidade de 3 vagas para estagiários, mas, até o momento, apenas 1 vaga no período da tarde foi preenchida. Tal insuficiência é incompatível com a realidade da unidade, que demanda suporte efetivo para garantir a inclusão e a segurança das crianças.

4/ Limpeza escolar deficitária

A empresa terceirizada responsável (WORKS) disponibiliza apenas 3 funcionárias para limpeza de toda a escola, incluindo o parque e demais áreas externas. Em diálogo com o supervisor da empresa, fomos informados de que a ampliação da equipe depende de tratativas junto à DRE e SME. Diante da dimensão da escola e da importância da higiene, especialmente em espaços voltados à educação infantil, solicitamos a imediata ampliação do quadro de limpeza.

5/ Reforma dos sanitários — ausência de retorno sobre obra prevista

Por fim, solicitamos resposta da DRE – setor de Prédios e Equipamentos – quanto à reforma dos sanitários, acordada em reunião de 1º de novembro de 2024, com engenheiros da SME/DRE e a empresa contratada, com previsão de execução durante as férias de janeiro de 2025. Até o presente momento, a escola não recebeu qualquer atualização sobre o cronograma da obra. O processo SEI referente é o 6016.2023/0099721-6 (Adequação dos Banheiros – SME/COMAPRE).

Diante de todos esses pontos, reiteramos que a Constituição Federal de 1988, o ECA e a LDB asseguram o direito à educação pública, gratuita e de qualidade, com atenção prioritária às crianças da educação infantil e àquelas com necessidades educacionais específicas. A omissão do poder público compromete o direito das crianças e a integridade do trabalho da comunidade escolar.

Dessa forma, solicitamos que as providências sejam tomadas com urgência, e que este Conselho seja informado formalmente sobre os encaminhamentos adotados.

Colocamo-nos à disposição para diálogo, mas não hesitaremos em acionar os órgãos competentes, incluindo o Ministério Público, caso não haja resposta efetiva a essas demandas.

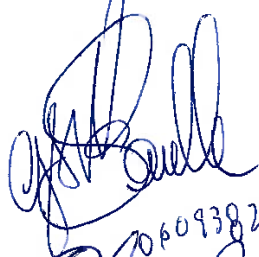
Cordialmente,

Conselho Escolar da EMEI Monteiro Lobato


969008067-91

Carla Maria Infante
294.207.808-13


006590338-86


06093827992




336.992.868-00



251.110.448-25



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

de

 ℓ ℓ

(a)

À
Equipe de Controle do Processo Legislativo – SGP.22

Senhor Supervisor,

Encaminho o expediente em referência, subscrito pelo cidadão Marcelo G. Oliveira, para que seja cadastrado e encaminhado à douta Comissão de Educação, Cultura e Esportes.

São Paulo, 31 de julho de 2025.

Raimundo Batista
Secretário Geral Parlamentar